

Código de Conduta



Índice

1. Introdução	04
2. Nossos valores e princípios éticos relacionados	05
2.1. A vida em primeiro lugar	06
2.1.1. Segurança em todos os aspectos	
2.1.2. Nossa saúde no trabalho	
2.2. Respeitar nosso planeta e as comunidades	07
2.2.1. Cuidado com o meio ambiente	
2.2.2. Nossa relação com a sociedade	
2.2.3. Respeito aos Direitos Humanos	
2.3. Valorizar quem faz a nossa empresa	09
2.3.1. Ambiente de trabalho inclusivo	
2.3.2. Relações saudáveis e construtivas	
2.4. Agir com integridade	10
2.4.1. Atuação sem conflito de interesses	
2.4.2. Responsabilidade com nossas informações e nossos ativos	
2.4.3. Intolerância à corrupção ou qualquer vantagem indevida	
2.4.4. Concorrência leal e negócios responsáveis	
2.4.5. Representação da nossa empresa	
2.4.6. Presentes e hospitalidades	
2.4.7. Nossos Fornecedores	
2.5. Fazer acontecer	13
2.5.1. Resultados responsáveis e sustentáveis	
2.5.2. Gestão de riscos e controles internos	
2.5.3. Legalidade, formalidade e transparência	
3. Gestão do Código de Conduta	14
3.1. Quem deve seguir?	
3.2. Como devemos aplicar?	
3.3. Dúvidas	
3.4. Canal de Denúncias	
3.5. Gestão de Desvios de Conduta	
4. Glossário	17
5. Termo de Ciência e Compromisso	19

Existimos para melhorar a vida e transformar o futuro. **Juntos.**

A **ética e a integridade** são pilares fundamentais da nossa empresa.

A ética guia as nossas decisões diárias. Para nós, agir de forma ética significa fazer o que é certo sempre considerando o impacto de cada decisão na nossa sociedade e no meio ambiente.

A integridade é a base da confiança que queremos construir com nossos parceiros, investidores e comunidades onde estamos presentes. Conquistar e manter essa confiança exige transparência, honestidade e um compromisso inabalável com nossos valores.

Na Vale, acreditamos que agir de maneira correta e responsável é essencial para a construção de um futuro sustentável.

Nosso Código de Conduta nos orienta nesta jornada. Este documento estabelece nossos princípios éticos e nos ajuda a tomar decisões alinhadas com nossos valores.

Tomar decisões corretas não é apenas uma responsabilidade individual, é também um dever coletivo. Cada decisão que tomamos reflete quem somos como indivíduos e como organização.

Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho ético e íntegro, fortalecendo nossa reputação e contribuindo para o nosso crescimento sustentável e o desenvolvimento das comunidades.

O futuro que queremos construir começa com as decisões que tomamos hoje. Vamos colocar em prática nossos valores e princípios éticos, fazendo o que é certo. Juntos, transformando a mineração.



Daniel André Stieler
Presidente do Conselho de
Administração da Vale



Gustavo Pimenta
Presidente da Vale



Introdução

O **Código de Conduta da Vale** é um documento que reúne os princípios fundamentais que devem orientar as nossas atitudes e decisões diárias, sustentando a nossa cultura e o propósito do nosso negócio.

Guiados por esses valores e princípios, somos encorajados a aprender sempre e praticar no dia a dia os Comportamentos-chave esperados: obsessão por segurança e gestão de riscos; diálogo aberto e transparente; empoderamento com comprometimento; sentimento de dono; escuta ativa e engajamento com a sociedade.



Nossos Valores:

A vida em primeiro lugar. Respeitar nosso planeta e as comunidades. Valorizar quem faz a nossa empresa. Agir com integridade. Fazer acontecer.

Os nossos valores foram desdobrados em princípios que orientam o nosso caminho para que a Vale permaneça uma empresa ética, evoluindo continuamente e de forma sustentável, eficiente e inovadora.



Nosso Propósito:

Existimos para melhorar a vida e transformar o futuro. Juntos.

Acreditamos que a mineração é essencial para o desenvolvimento do mundo e servimos à sociedade ao gerar prosperidade para todos e cuidar do planeta. Por isso, existimos para melhorar a vida e transformar o futuro. Juntos.



2.

Nossos *valores e princípios* éticos relacionados

2.1. A vida em *primeiro lugar*

2.1.1. Segurança em todos os aspectos

Segurança é um princípio inegociável para nossa empresa e é pré-requisito para a realização de nossas atividades. Reconhecemos que nossas decisões podem afetar a vida de pessoas dentro e fora da Vale, e é por isso que colocamos sempre as pessoas no centro das nossas decisões.

Adotamos padrões que nos permitem atuar com disciplina operacional e planejar e executar nossas atividades de forma ética, responsável e segura. Fazemos isso praticando nossos Comportamentos-chave e utilizando nosso Modelo de Gestão, o VPS (Vale Production System), que promove a gestão da rotina com eficiência, em busca da excelência operacional.

Para nós, colocar a vida em primeiro lugar significa agir com ética, tratando nossas falhas de forma transparente, profissional e imediata. Por isso, reportamos, tratamos e aprendemos com os eventos e as condições inseguras que identificamos, sempre com o objetivo de evitar que voltem a ocorrer.

LEIA MAIS:

[Política do Modelo de Gestão Vale – VPS \(POL-0035-G\)](#) →

[Política de Segurança de Barragens e de Estruturas Geotécnicas de Mineração \(POL-0037-G\)](#) →



Acervo interno Vale



2.1.2. Nossa saúde no trabalho

Acreditamos que toda pessoa tem direito a um ambiente seguro e saudável. Estamos sempre em busca das melhores práticas de mercado, para promover um ambiente de trabalho inclusivo, saudável e seguro, em todos os seus aspectos.

Adotamos e monitoramos continuamente soluções, inclusive tecnológicas, para identificar, gerenciar, reduzir e eliminar a exposição das pessoas aos riscos de saúde e segurança no trabalho.

Buscamos promover a saúde integral, incluindo os pilares físico, mental e social, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas que fazem parte da Vale.

LEIA MAIS:

[Política de Pessoas \(POL-0014-G\)](#) →



2.2. Respeitar nosso *planeta* e as *comunidades*

2.2.1 Cuidado com o meio ambiente

Respeitamos a natureza e somos conscientes da importância e do contexto global de conservação das fontes de recursos naturais.

Nesse sentido, assumimos compromissos claros e formais com relação às nossas práticas operacionais, gerenciando os impactos socioambientais associados às nossas atividades por meio de medidas de controle, mitigação e compensação adequadas. Buscamos contribuir para um futuro mais sustentável e para uma transição energética, desempenhando um papel importante na descarbonização global e atuando para evoluir na geração de valor para a sociedade.

LEIA MAIS:

- [Política de Sustentabilidade \(POL-0019-G\)](#) →
- [Política de Mudanças Climáticas \(POL-0012-G\)](#) →
- [Política de Água e Recursos Hídricos \(POL-0032-G\)](#) →
- [Política de Gestão de Resíduos Mineró-Metalúrgicos \(POL-0040-G\)](#) →
- [Política de Segurança de Barragens e de Estruturas Geotécnicas de Mineração \(POL-0037-G\)](#) →

2.2.2 Nossa relação com a sociedade

Gerimos, de forma responsável, riscos e impactos associados às nossas operações e buscamos contribuir para o desenvolvimento dos territórios onde estamos presentes, respeitando e considerando aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos.

Nossa atuação perante a sociedade se dá por meio da construção de interações de respeito e confiança, baseadas nos princípios da ética e da integridade, que favoreçam a livre e igualitária participação de boa-fé das pessoas e promovam parcerias intersetoriais.

LEIA MAIS:

- [Relato Integrado](#) →
- [Política de Sustentabilidade \(POL-0019-G\)](#) →
- [Política de Dispendios Externos Socioambientais e Institucionais \(POL-0024-G\)](#) →
- [Política de Segurança de Barragens e de Estruturas Geotécnicas de Mineração \(POL-0037-G\)](#) →



2.2.3 Respeito aos Direitos Humanos

Estamos comprometidos em respeitar e promover os Direitos Humanos, prevenir potenciais impactos adversos e, quando necessário, mitigá-los e remediá-los no desenvolvimento de nossas atividades, nas nossas parcerias e ao longo da nossa cadeia de valor, por meio do engajamento com nossas partes interessadas.

Nossa atuação e gestão estão ancoradas em princípios e normas internacionais, incluindo os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e as legislações de cada país em que atuamos.

Incentivamos que as pessoas empregadas e contratadas, além dos representantes das comunidades nas quais estamos inseridos, denunciem situações em que os Direitos Humanos não são respeitados. Para isso, disponibilizamos um [Canal de Denúncias](#) para registro e apuração.

LEIA MAIS:

[Política de Direitos Humanos \(POL-0005-G\)](#) →

[Guia de Direitos Humanos](#) →



2.3. *Valorizar* quem faz a nossa empresa



2.3.1 Ambiente de trabalho inclusivo

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo. Investimos no desenvolvimento constante de nossos empregados e nossas empregadas, porque acreditamos que o crescimento da Vale está interligado com o crescimento de quem participa da construção do nosso negócio no dia a dia. Reconhecemos e damos oportunidades de forma equânime a todas as pessoas.

Buscamos assegurar que todas as pessoas sejam respeitadas e tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, condição de deficiência gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser verdadeiramente quem elas são.

Não toleramos qualquer forma de preconceito, discriminação, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de violência, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias.

LEIA MAIS:

[Política de Diversidade e Inclusão \(POL-0036-G\)](#) →

[Canal de Denúncias](#) →

2.3.2 Relações saudáveis e construtivas

Formamos nosso ambiente de trabalho baseados em relações de respeito mútuo, ética e integridade.

Sabemos que cada pessoa é única, assim como o contexto no qual ela está inserida no dia a dia. Por isso, buscamos reconhecer e considerar estas singularidades antes de qualquer tomada de decisão que possa afetar nossos empregados e nossas empregadas.

Buscamos praticar a escuta ativa e valorizamos a manifestação de opiniões e diferentes pontos de vista. Acreditamos que a segurança psicológica é fundamental para a construção de relações de confiança e para a prática constante do diálogo aberto e transparente. Agimos com maturidade e respeito diante do contraditório, aprendendo constantemente. Em nenhuma hipótese retaliamos manifestações de divergência.

LEIA MAIS:

[Política de Pessoas \(POL-0014-G\)](#) →

[Política de Diversidade e Inclusão \(POL-0036-G\)](#) →



2.4. Agir com *integridade*

2.4.1 Atuação sem conflito de interesses

Conflitos de interesses acontecem quando atividades ou relacionamentos de uma pessoa afetam sua capacidade de tomar decisões objetivas e imparciais envolvendo a nossa empresa, independentemente de haver benefícios ou prejuízos para a Vale.

Devemos sempre agir com integridade e transparência. Por isso, qualquer conflito de interesses deve ser reportado assim que identificado.

Repudiamos qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses que não sejam exclusivos e legítimos da Vale.

LEIA MAIS:

Política Anticorrupção (POL-0016-G) →

Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses (POL-0017-G) →

2.4.2 Responsabilidade com nossas informações e nossos ativos

Somos responsáveis pelos ativos da Vale, o que inclui equipamentos, materiais e informações, sejam elas impressas ou digitais. Cuidar do acesso correto, da manutenção segura dessas informações e dos nossos ativos faz parte da nossa ética empresarial. Para isso, utilizamos apenas softwares e equipamentos homologados pelas áreas responsáveis.

Sabemos que o acesso a informações está nas nossas funções diárias e é um importante diferencial competitivo para a nossa empresa. Por isso, todo e qualquer dado produzido durante nossas atividades – seja confidencial, restrito, de uso interno ou público – é de propriedade da Vale, e classificar corretamente as informações de acordo com as nossas regras internas é um dever de todas as pessoas que fazem parte da nossa empresa. O dever de confidencialidade e cuidado deve ser ainda maior quando as informações tratadas são consideradas concorrencialmente sensíveis ou privilegiadas de acordo com as regras internas da Vale e com a legislação aplicável.

Conduzimos nossas atividades em conformidade com as legislações aplicáveis de privacidade e proteção de dados pessoais nas áreas em que operamos. Para isso, contamos com regras, padrões metodológicos e ferramentas que buscam assegurar a proteção dos dados pessoais tratados na Vale e, dessa forma, prevenir a ocorrência de incidentes e violações de privacidade.

LEIA MAIS:

Política de Defesa da Concorrência (POL-0015-G) →

Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários (POL-0030-G) →



Política de Segurança da Informação (POL-0007-G) →

2.4.3 Intolerância à corrupção ou qualquer vantagem indevida

Sabemos que a corrupção acontece quando alguém dá, promete, oferece ou autoriza favores ou Algo de Valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão, para ganhar uma vantagem indevida ou para obter ou manter negócios, podendo ocorrer na esfera pública ou privada.

Além de ser um ato ilegal e antiético, sujeito à responsabilização criminal, a corrupção traz graves consequências para a empresa e para a sociedade. A Vale tem tolerância zero para suborno e corrupção e não protege quem faz uso dessa prática, seja uma pessoa que faz parte da Vale ou um Terceiro.

Possuímos um Programa de Ética & Compliance, com governança, diretrizes e regras anticorrupção claras, que inclui ações periódicas de treinamento, monitoramento e gestão de consequências, prezando pela não obstrução de qualquer atividade de fiscalização relacionada a esse tema.

LEIA MAIS:

[Política Anticorrupção \(POL-0016-G\)](#)



2.4.4 Concorrência leal e negócios responsáveis

Acreditamos que a livre concorrência é a única forma de fazermos negócios.

Temos o compromisso de agir em conformidade com as normas e regulamentos de defesa da concorrência, sanções internacionais e controles de exportação implementados por diferentes países e organizações internacionais.

Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes, lavagem de dinheiro, condutas ilícitas, inclusive as anticompetitivas, e manipulações de qualquer tipo, seja em licitações, seja em contratos com o setor público ou privado.

LEIA MAIS:

[Política de Defesa da Concorrência \(POL-0015-G\)](#)



[Política Anticorrupção \(POL-0016-G\)](#)



[Política de Sanções e Controles de Exportação \(POL-0025-G\)](#)



2.4.5 Representação da nossa empresa

A Vale é representada institucionalmente por pessoas empregadas e Administradores que se relacionam com Interlocutores Externos. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos Valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação.

As interações com Interlocutores Externos devem ser feitas sempre de forma ética e profissional, em conformidade com as leis aplicáveis e com as regras internas da nossa empresa.

Não há espaço para conflitos de interesses, uso indevido de informações, corrupção nem práticas anticoncorrenciais nas nossas representações.



2.4.6 Presentes e hospitalidades

Estimulamos a construção de boas relações com nossos diversos Interlocutores Externos. A troca de presentes e hospitalidades não é incentivada, mas é permitida em contextos culturais ou de celebração de parcerias institucionais. Essa troca nunca poderá ser usada para influenciar decisões nem para obter vantagem indevida, e jamais deve ser feita em dinheiro ou equivalentes, como vouchers ou cartões-presente.

Além disso, deve: (a) ter caráter exclusivamente institucional (nunca de negócio); (b) acontecer de forma transparente; (c) não ter qualquer tipo de conflito de interesses; e (d) respeitar as regras internas sobre esse tema.

LEIA MAIS:

[Política Anticorrupção \(POL-0016-G\)](#)



2.4.7 Nossos Fornecedores

Precisamos ser coerentes com nossos valores e praticá-los diariamente em todos os aspectos do nosso negócio, incluindo a escolha e o relacionamento com nossos Fornecedores.

Nossas relações com Fornecedores, que são parte da nossa cadeia de valor, são pautadas por boa-fé, honestidade, ética e transparência, respeito aos Direitos Humanos, buscando contribuir positivamente para o desenvolvimento econômico e social das regiões em que atuamos.

LEIA MAIS:

[Princípios de Conduta para Terceiros](#)



2.5. Fazer *acontecer*

2.5.1 Resultados responsáveis e sustentáveis

Buscamos resultados que estejam sempre alinhados com nossos valores. Trabalhamos para sermos reconhecidos como uma empresa socialmente responsável e sustentável.

Confiamos nas pessoas e temos um modelo de governança que deixa claro o que é esperado de cada pessoa que faz parte da Vale. Precisamos refletir antes de agir e devemos sempre reportar qualquer falha ou erro que ocorra. Esse comportamento faz parte da nossa maturidade e da nossa evolução

LEIA MAIS:

[Relato Integrado](#)



2.5.2 Gestão de riscos e controles internos

Reconhecemos os riscos do nosso negócio e mantemos uma estrutura formal de governança visando a prevenção e mitigação de tais riscos, nas suas variadas dimensões e origens.

Essa estrutura é baseada no modelo de Linhas de Defesa, com uma definição clara de papéis e responsabilidades, além de um monitoramento periódico, que nos permite ter uma visão dos principais riscos e da efetividade dos nossos controles críticos.

LEIA MAIS:

[Política de Gestão de Riscos \(POL-0009-G\)](#)



2.5.3 Legalidade, formalidade e transparência

Cumprimos as leis dos países onde operamos. Mantemos um sistema organizado de registros formais de nossas atividades e nossos resultados, que seguem leis, regulamentos, princípios e padrões nacionais e internacionais e que são auditados e fiscalizados.

Interagiríamos regularmente com os nossos Interlocutores Externos. Não há espaço para atividades informais, dissimuladas ou ocultas na Vale.

Temos o compromisso com a transparência e a clareza em relação a nossos valores, princípios, diretrizes e governança. Compartilhamos informações públicas e atualizações periódicas em nosso website.

LEIA MAIS:

[Relato Integrado](#)



[Política de Conformidade Fiscal \(POL-0046-G\)](#)



[Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários \(POL-0030-G\)](#)



13





3. Gestão do *Código* *de Conduta*



O **Código de Conduta** faz parte do **Programa de Ética & Compliance** da Vale. As diretrizes deste documento são avaliadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, por proposta do Comitê Executivo e recomendação do Comitê de Auditoria e Riscos.

Este documento deve ser revisado no prazo máximo de 3 (três) anos ou sempre que necessário, de forma a manter o seu conteúdo atualizado.

3.1. Quem deve seguir?

O Código de Conduta se aplica à Vale e suas controladas, no Brasil e nos demais países, empregados e empregadas, membros do Pessoal-Chave da Administração, estagiários, e qualquer pessoa que atue em nome da Vale ou de suas empresas controladas.

Ao mesmo tempo, buscamos estimular a adoção dos princípios deste Código de Conduta em todas as empresas nas quais temos alguma participação societária.

Nossos Fornecedores e outros terceiros que atuam em parceria conosco devem agir em conformidade com os [Princípios de Conduta para Terceiros da Vale](#).

3.2. Como devemos aplicar?

Ética é uma prática diária, que exige um exercício constante a cada decisão que tomamos. Agir com integridade e responsabilidade, não se omitindo, requer discernimento. O Código de Conduta deve ser usado como um mecanismo para auxiliar as pessoas que fazem parte da nossa empresa nessa reflexão.

Sabemos do esforço para a construção da reputação de uma empresa e como ela pode ser destruída rapidamente. O respeito à reputação da Vale é consequência de ações responsáveis e corretas, decisões éticas, correções imediatas e respeito ao nosso Código de Conduta e aos valores da nossa empresa.

Antes de tomar uma decisão, devemos sempre refletir e nos fazer algumas perguntas:



Esta atitude está de acordo com os valores da Vale, o nosso Código de Conduta, documentos normativos internos e a legislação aplicável?



Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da empresa?



Esta ação pode colocar a segurança ou a saúde de alguém em risco?



Esta decisão pode impactar negativamente a minha reputação ou a reputação da Vale nas comunidades onde atua ou no mercado?



Estou confortável em tomar esta decisão?

Nem sempre é simples tomar uma decisão. O Programa de Ética & Compliance da Vale promove treinamentos sobre as diretrizes deste Código com orientações sobre como lidar com certas situações e tomar as melhores decisões de forma responsável. É dever de todas as pessoas que fazem parte da Vale participar desses treinamentos e manter-se atualizado. Confira a seguir como você deve agir em casos de dilemas éticos e dúvidas sobre o Código de Conduta.

3.3. Dúvidas

O diálogo aberto e transparente é um dos nossos comportamento-chave. Portanto, em casos de dilemas éticos e dúvidas sobre o Código de Conduta da Vale, a recomendação sempre será:

- Conversar abertamente com seu gestor direto;
- Envolver outras lideranças caso o seu gestor direto não consiga ajudá-lo na solução;
- Consultar a área de Recursos Humanos, uma aliada no processo de orientação e esclarecimento de dúvidas;
- Acionar a área de Integridade Corporativa, guardião do Programa de Ética & Compliance, caso as dúvidas persistam.



3.4. Canal de Denúncias

Se, em vez de uma dúvida, você quiser reportar um caso de suspeita ou desvio de conduta, o [Canal de Denúncias da Vale](#) é uma ferramenta exclusiva para esse fim e pode ser utilizado por qualquer pessoa, dentro ou fora da Vale.

Os relatos são registrados por uma empresa independente e encaminhados para a equipe da Diretoria de Auditoria e Conformidade da Vale, que é responsável pelas apurações. As informações são tratadas com sigilo e confidencialidade. Tratamos denúncias de forma isenta e séria. Em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimidação ou retaliação ao denunciante.

O Canal de Denúncias oferece todas as condições para que um relato seja apurado com independência. A equipe do Canal de Denúncias possui acesso irrestrito aos sistemas e informações da Vale para fins de apuração.

Ao decidir fazer um relato, forneça o máximo de informações que possam comprová-lo, possibilitando uma apuração isenta e equilibrada. Quando uma denúncia é feita, toda uma estrutura corporativa é mobilizada para conduzir a investigação e, se necessário, responsabilizar os envolvidos.

A Vale informa periodicamente, através do Relatório do Programa de Ética & Compliance disponível em seu website, a quantidade e o perfil das denúncias recebidas, a fim de dar transparência ao processo, sempre mantendo a confidencialidade das apurações e dos envolvidos.

3.5. Gestão de Desvios de Conduta

O Programa de Ética & Compliance da Vale está estruturado para promover a cultura de ética e integridade, por meio de ações de prevenção, detecção e correção de desvios de conduta.

Quando um desvio de conduta é confirmado, agimos em conformidade com a nossa Política de Gestão de Desvios de Conduta.

Qualquer pessoa, empregada ou membro do Pessoal-Chave da Administração, que viole os princípios deste Código de Conduta e demais Políticas e Normas da Vale está sujeito às consequências previstas na Política.

LEIA MAIS:

[Política de Gestão de Desvios de Conduta \(POL-0041-G\)](#) →



4. *Glossário*

Administradores

Para fins da presente Política são os membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e do Comitê Executivo da Vale ou ocupante de outro cargo estatutário ou similar, de acordo com as leis aplicáveis, nas jurisdições em que a Vale e suas controladas atuam.

Algo de Valor

Inclui mais do que apenas dinheiro; inclui presentes, hospitalidades, patrocínios, doações, vagas de emprego, bens ou propriedades. Também pode incluir benefícios intangíveis, como informações privilegiadas e tipping¹.

Assédio moral

Ataques repetitivos por meio de palavras ou gestos grosseiros e inadequados, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, bullying, intimidações, boatos e piadas inoportunas que acabam humilhando o empregado, até mesmo afastando-o das relações profissionais.

Assédio sexual

Acontece quando uma pessoa se sente constrangida por alguém que busca obter vantagem ou favorecimento sexual ou que a coloca em um contexto sexual não desejado. Ocorre por meio de avanços sexuais indevidos, comentários indecentes ou observações obscenas. Isso inclui prometer ou proporcionar emprego, promoção, remuneração ou tratamento especial em troca de favores sexuais. Também inclui toques inadequados ou indesejados, bem como a publicação ou o compartilhamento de imagens, objetos ou materiais obscenos.

Direitos Humanos

São direitos e liberdades fundamentais que se aplicam a todas as pessoas, em qualquer lugar do mundo, independentemente de idade, etnia, cor da pele, sexo, nacionalidade, idioma, religião ou qualquer outra condição, com o objetivo de garantir a dignidade e o igual respeito a todos, sem nenhum tipo de discriminação.

Fornecedores

Quaisquer fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, incluindo – mas não se limitando a – consultor, agente, representante comercial, assessor político, despachante, intermediário, entre outros.

Funcionários de Governo

Não é apenas alguém eleito; inclui: (a) oficial, funcionário, servidor, empregado ou representante de um governo, de uma empresa estatal ou de economia mista, ou qualquer pessoa que exerça funções públicas em nome das entidades acima mencionadas; (b) membro de uma assembleia ou comitê, ou funcionário envolvido no desempenho de funções públicas, de acordo com as leis e regulações aplicáveis, para auxiliar no desempenho de funções públicas, como modificar ou redigir leis ou regulamentos; (c) funcionário do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado; (d) funcionário ou empregado de uma agência governamental ou autoridade reguladora; (e) dirigente ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político ou que seja candidata a cargo político; (f) indivíduo que detém qualquer cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a um governo ou qualquer uma de suas agências; (g) funcionário ou empregado de uma organização pública internacional, como Nações Unidas, Banco Mundial ou Fundo Monetário Internacional; (h) pessoa que é ou se coloca como um intermediário agindo em nome de um funcionário de governo; (i) pessoa que, embora não seja funcionária pública, é determinada pela legislação aplicável que deve ser tratada da mesma forma que um funcionário público; (j) aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública.

Interlocutor Externo

público externo com o qual nos relacionamos, incluindo – mas não se limitando a – clientes, Fornecedores, prestadores de serviços, imprensa, investidores, parceiros, comunidades, governo, Funcionários de Governo, sociedade civil e organizações não governamentais.

Pessoal-Chave da Administração

Para os fins da presente Política, são os Administradores e os membros do Conselho Fiscal.

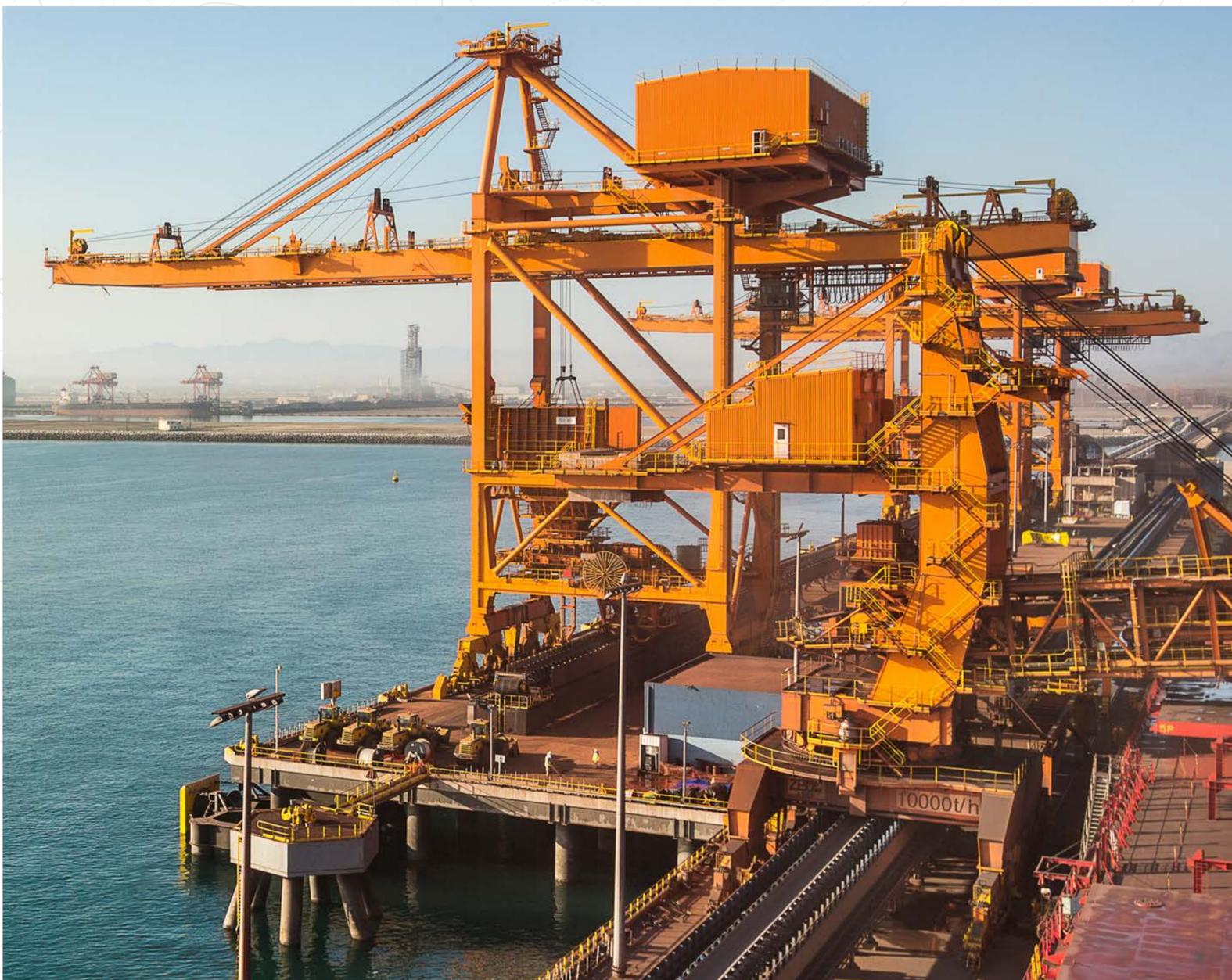
Suborno

Oferta, promessa, pagamento ou concessão de Algo de Valor a um Funcionário de Governo ou a qualquer outra pessoa, com a intenção de dar ou alcançar uma vantagem indevida.

Terceiro

Qualquer indivíduo, empresa ou entidade com a qual a Vale negocia, incluindo Fornecedores, Clientes, parceiros de negócios e beneficiários de Dispendios Externos Socioambientais e Institucionais.

Tipping¹: Tipos de informações confidenciais que podem impactar no valor das ações da empresa, como notícias de fusões, aquisições ou vendas de subsidiárias, oferta planejada ou venda de valores mobiliários da empresa etc.



5. *Termo de Ciência e Compromisso*

5. Termo de Ciência e Compromisso

Declaro que li e entendi o conteúdo do Código de Conduta da Vale, disponível na intranet e no website da empresa.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Conduta.

Assinatura

Local

Dia

de

Mês

de

Ano

Nome

Matrícula Vale

